

PROCESSO SEI nº: 6024.2026/0006915-6

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

SAS - MP

EDITAL nº: 100/SMADS/2026

TIPOLOGIA: Instituição de Longa Permanência para Idosos ILPI

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 60 vagas

Para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas, a saber: da OSC Associação Benéficas Irmã Idelfranca, inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.887/0001-87; da OSC Associação Rosa D'Ouro CNPJ sob o nº 73.267.908/0001-30; e da OSC. Após a Sessão Pública realizada em 16 de julho de 2026, os membros que compõem esta Comissão de Seleção realizaram a análise das propostas, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 100/SMADS/2026 e com a Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024. entregou o Plano de Trabalho e os documentos requeridos no edital em epígrafe. A **OSC Associação Rosa D'Ouro**, entregou o Plano de Trabalho e os documentos exigidos no Edital supracitado. No **Item 1** descrevem os dados do serviço, descrevem o público que será atendido; No **Item 2**, apresentou identificação contendo nome da OSC, CNPJ, endereço, telefone, endereço eletrônico, nome do presidente, CPF, RG e endereço completo. No **Item 3**, apresentam nexos nas atividades a serem desenvolvidas, descrevendo os objetivos, demonstram conhecimento do território onde o serviço será implantado, conforme previsto no Edital. No **Item 4**, descreve as metas a serem atingidas de acordo com a Instrução Normativa 02/SMADS/2024. No **Item 5**, transcrevem as metas e parâmetros a serem atingidos conforme constam no Anexo II da Instrução Normativa, comprometendo-se a manter os parâmetros de satisfação com indicador Suficiente e Superior; No **Item 6.1**, descrevem o Público Alvo de ambos sexos com diferentes necessidades e graus de dependência em conformidade com a legislação vigente do – SAIPCD; No **Item 6.2** apontam que o imóvel será locado pela SMADS não descreve se ambiente acolhedor e acessível descreve toda a estrutura do espaço. no **Item 6.3**, a proponente apresenta a vinculação das ações de acordo com o Plano Municipal de Assistência e diretriz LOAS, PNAS-NOB/SUAS e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais legislações concernentes a Assistência Social; Protocolos de Gestão Integrada e Benefícios de transferência de renda. No **Item 6.4**, Demandas validadas pelo CRAS e CREAS, sistema de garantia de direitos. No **Item 6.5**, a proponente descreve que o trabalho tem base conceitual pontuando projeções do IBGE para o processo de envelhecimento da sociedade e a importância de políticas públicas que atende o público alvo. Destaca que instrumentais técnicos operacional no contexto do SUAS objetivando o envelhecimento saudável com avaliação centrada na pessoa idosa visando o plano de cuidados personalizado, acompanhamento, monitoramento e revisão, com foco na funcionalidade, detecção precoce de declínio de saúde. Com entrevistas, trabalho de grupo, reuniões, oficinas, assembleias, encaminhamentos e que o manejo com os idosos deve considerar os graus de fragilidades, articulação em Rede e todas ações da ILPI está vinculados com o CREAS/Gestor de Parceria. No **Item 6.6**, Avaliações das ações tem como objetivo pactuar e subsidiar a revisão continua no atendimento prestado, serão utilizados instrumentais técnicos de monitoramento nas atividades cotidianas propiciando a construção de relatórios e alimentar base de dados da SMADS em conformidade com as normativas vigentes, sistematizar indicadores qualitativo e quantitativo que permitirá verificar o comprimento das metas. Os instrumentais utilizados nas atividades socioeducativa, oficinas e ações de convivência vai contribuir no aperfeiçoamento a partir das necessidades identificadas de acordo com os interesses dos idosos, acompanhamentos individuais específicos, monitoramento permanente pelas equipes multiprofissionais, por meio de reuniões técnicas com grupo familiar, articulação com a rede socioassistencial, acompanhamento técnico pelos gestores de SMADS. As ações de monitoramento e avaliação de acordo com as diretrizes da PNAS. No **Item 6.7**, descrevem as metodologias do trabalho social com as famílias pontuando que as referências de acompanhamento serão sistemáticas compreendendo a realidade da pessoa idosa objetivando as estratégias de intervenções com responsabilidades compartilhadas integrando a pessoa idosa e suas famílias. No **Item 6.8**, a proponente descreve que as ações será de forma articulada com a rede socioassistencial e as demais políticas públicas da SAS São Miguel articulação de direta com CREAS No **Item 6.9**, detalham o quadro de recursos humanos de acordo com o previsto na Planilha Referencial de SMADS; No **Item 6.9.3** O Serviço não conta recurso de horas técnica contudo a proponente descreve ações que é necessário para a formação continua dos colaboradores com diretrizes PNAS-NOB/RH-SUAS No **Item 7**,

Indicadores de Avaliação, está de acordo com **Anexo I** da Instrução Normativa 002/SMADS/2024. A proponente atende o proposto no edital, solicita o valor de verba de implantação, contudo não descreve como será utilizado. A **OSC Associação Beneficente Irmã Idelfranca**, entregou o plano de trabalho e os documentos exigidos no edital. No **Item 1**, descreveu os dados do serviço, conforme edital; No **Item 2**, consta a identificação do proponente contendo nome da OSC, CNPJ, endereço, telefone, endereço eletrônico, nome do presidente, CPF, RG, endereço completo e histórico da Associação desde a constituição aos dias atuais com descrição dos serviços conveniados. No **Item 3** a OSC demonstra nexo entre as características territoriais, a conjuntura local e o serviço a ser executado. No **Item 4**, a proponente descreve as metas e os indicadores, de acordo com a IN/SMADS/2024. No **Item 5**, a OSC assegura que manterá a qualidade dos serviços prestados, mantendo rotina permanente de monitoramento com descritivo de metas e atribuições elencadas, bem como provisões institucionais. No **Item 6**, em detalhamento da proposta a OSC descreve a caracterização do serviço, formas de acesso, objetivo e objetivos específicos. No **item 6.1**, a OSC descreve o público alvo em conformidade com a legislação vigente; No **Item 6.2**, a OSC descreve o imóvel disponibilizado por SMADS, local atual de instalação do serviço, refere que imóvel apresenta condições físicas compatíveis com a tipologia do serviço, observados parâmetros estabelecidos pelas normativas do SUAS, e a infraestrutura disponibilizada possibilita a execução das ações previstas no plano de trabalho apresentado pela OSC. No **Item 6.3**, a OSC assegura integração com a rede socioassistencial, atendimento interdisciplinar em consonância com os princípios e diretrizes do SUAS. No **Item 6.4** a proponente assegura o ingresso qualificado em consonância com a Política da Assistência Social. **Item 6.5** em relação à metodologia a ser desenvolvida, a proponente descreve seu desenvolvimento de forma continuada, planejada e sistemática. Nos **Item 6.5.1** e **6.5.2** A Acolhida Institucional e o processo de admissão e registros se pautam na humanização e respeito ao indivíduo considerando sua história de vida, condições de saúde, vínculos familiares e comunitários, necessidades específicas e participação da pessoa idosa, observados os princípios da não discriminação, da não segregação, da convivência comunitária e da preservação de vínculos, seguindo os fluxos pré estabelecidos por SMADS. No **Item 6.5.3** a OSC elege o PIA – Plano Individual de Atendimento como principal instrumento técnico de planejamento, acompanhamento e avaliação da Pessoa Idosa acolhida, contemplando entre outros aspectos: histórico de vida, situação sociofamiliar, condições de moradia, vínculos familiares, documentação, benefícios, potencialidades, estratégias de intervenção, cronograma de acompanhamento e avaliação periódica. No **Item 6.5.6** a manutenção e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários constituem princípios norteadores do serviço. No **Item 6.5.7** A proponente se compromete a desenvolver suas ações de forma articulada com a rede socioassistencial. No **Item 6.5.8** a OSC apresenta o planejamento de ações integradas com a saúde, garantindo acesso, acompanhamento, vacinações e demais ações preventivas. No **Item 6.5.9**, a rotina institucional promoverá um ambiente acolhedor e escuta qualificada. No **Item 6.5.10** estão previstas as atribuições dos orientadores socioeducativos. No **Item 6.5.11** A proponente se compromete a seguir assegurando alimentação adequada e saudável, observando os princípios da segurança alimentar e nutricional de acordo com o Manual Prático para uma alimentação saudável, considerando ainda, que os cardápios serão elaborados por nutricionista. No **Item 6.5.12**, fica assegurada a sistematização das informações necessárias ao acompanhamento da pessoa idosa. No **Item 6.5.13**, são elencados principais indicadores de acompanhamento, com análise periódica permitindo a revisão de estratégias de intervenção. No **Item 6.5.14**, a participação dos usuários na avaliação da satisfação e melhoria contínua assegura espaço de escuta qualificada, utilizando diferentes estratégias. No **Item 6.5.15**, o desligamento é previsto na Portaria 46/SMADS/2022, observados os princípios e diretrizes das legislações e normativas vigentes. No **Item 6.6**, em relação ao monitoramento e avaliação de resultados, a proponente destaca que esse processo se fundamenta nos seguintes princípios: Eficiência, Eficácia, Efetividade, Transparência, Controle Social e Participação dos Usuários, cujas estratégias asseguram a efetividade das ações previstas no plano de trabalho. Nos **Itens 6.7, 6.7.1, 6.7.2**, a fundamentação legal do trabalho fundamenta-se nos instrumentos legais previstos e pelas normativas vigentes. No **Item 6.7.3** são descritos os objetivos: Geral e Específicos. No **Item 6.7.5**, a OSC descreve sua metodologia de trabalho com as seguintes ações propostas: acolhida e escuta qualificada, entrevistas sociais, atendimentos familiares, visitas domiciliares, mediação familiar, busca ativa, articulação intersetorial, participação no PIA. A proponente descreve os instrumentais técnicos no **Item 6.7.6**, bem como as atividades desenvolvidas no **Item 6.7.7**. No

Item 6.7.8, o monitoramento e avaliação é composto por indicadores de desempenho apresentado em quadro composto por: descrição do indicador, meta, instrumento e periodicidade. No **Item 6.7.9**, a OSC descreve os itens que compõem a avaliação de resultados. No **Item 6.8**, em relação a demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial, a proponente descreve experiência consolidada na execução do serviço de acolhimento Institucional em ILPI – Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas, desenvolvendo suas atividades no território de São Miguel Paulista há aproximadamente 10 (dez) anos. No **Item 6.8** a OSC demonstra que em detrimento ao histórico e trajetória, a OSC aprofundou conhecimento e construção de fluxos de trabalho articulado com a rede socioassistencial e intersetorial, fundamentais para a garantia da proteção integral das pessoas idosas acolhidas. A OSC apresenta dados referente o território, com caracterização geral, domicílios, CADÚNICO, elenca os serviços gestados pela Proteção Especial no território. No **Item 6.9 e 6.9.1** A OSC detalha a composição do quadro de Recursos Humanos, destacando cargo ou função, formação mínima, registro profissional, se necessário, jornada de trabalho, competências gerais e principais atribuições. No mesmo item são descritas as habilidades e competências institucionais no que tange a promoção de processos de formação. No **Item 6.9.2** A distribuição dos profissionais considera o quadro mínimo previsto na Portaria 46/SMADS/2010, complementando profissionais autorizados em aditamento da parceria vigente. Nos **Itens 6.9.2.1, 6.9.2.1, 6.9.2.2, 6.9.2.3, 6.9.2.4 e 6.9.2.5** A proponente apresenta a distribuição por áreas de atuação, por turno de funcionamento, segurança, integração entre as equipes com fluxo operacional. No **Item 7**. A OSC aponta os indicadores de avaliação de acordo com os parâmetros estabelecidos conforme Anexo I da Instrução Normativa 02/SMADS/2024 e complementa com quadro composto por indicadores, parâmetros de avaliação e meios de verificação.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	SITUAÇÃO
1	02.537.887/0001-87	Associação Beneficente Irmã Idelfranca	CLASSIFICADA
2	73.267.908/0001-30	Associação Rosa D'Ouro	CLASSIFICADA

1 - OSC Associação Beneficente Irmã Idelfranca

CRITÉRIO I - Plano de Trabalho: será avaliado se o Plano de Trabalho proposto pela OSC participante do certame está adequado aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria, e ao valor de referência constante do chamamento, distribuindo-se a pontuação da seguinte forma:

☐

CRITÉRIO I – PLANO DE TRABALHO	PONTOS
Não atende ao proposto no edital 0 pontos (implicando na desclassificação da proposta)	-
Atende ao proposto no edital com erros formais, porém sem comprometer as metas e resultados	-
Atende ao proposto no edital	2 pontos

CRITÉRIO II - Atuação no território: será avaliada a experiência de trabalho da OSC no território de execução do serviço:

☐

CRITÉRIO II – ATUAÇÃO NO TERRITÓRIO	PONTOS
Atua no território da SAS em que será executado o serviço na política de assistência social	1 ponto
Atua no território da SAS em que será executado o serviço em outras políticas públicas	-

CRITÉRIO III - Atuação na Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP): será avaliada a experiência de trabalho da OSC junto à Administração Pública Municipal:

☐

CRITÉRIO III – ATUAÇÃO NA PMSP	PONTOS
Atua em parceria com outros órgãos da PMSP	-
Atua em parceria com a SMADS, em tipologia distinta à do serviço objeto do edital	-
Atua em parceria com a SMADS, na tipologia do serviço objeto do edital	2 pontos

Total de 05 pontos.

2 - OSC Associação Rosa D'Ouro

CRITÉRIO I - Plano de Trabalho: será avaliado se o Plano de Trabalho proposto pela OSC participante do certame está adequado aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria, e ao valor de referência constante do chamamento, distribuindo-se a pontuação da seguinte forma:

☐

CRITÉRIO I – PLANO DE TRABALHO	PONTOS
Não atende ao proposto no edital 0 pontos (implicando na desclassificação da proposta)	-
Atende ao proposto no edital com erros formais, porém sem comprometer as metas e resultados	1 ponto
Atende ao proposto no edital	-

CRITÉRIO II - Atuação no território: será avaliada a experiência de trabalho da OSC no território de execução do serviço:

☐

CRITÉRIO II – ATUAÇÃO NO TERRITÓRIO	PONTOS
Atua no território da SAS em que será executado o serviço na política de assistência social	-
Atua no território da SAS em que será executado o serviço em outras políticas públicas	-

CRITÉRIO III - Atuação na Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP): será avaliada a experiência de trabalho da OSC junto à Administração Pública Municipal:

☐

CRITÉRIO III – ATUAÇÃO NA PMSP	PONTOS
Atua em parceria com outros órgãos da PMSP	-
Atua em parceria com a SMADS, em tipologia distinta à do serviço objeto do edital	1 ponto
Atua em parceria com a SMADS, na tipologia do serviço objeto do edital	-

Total de 02 pontos.

Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma CLASSIFICADA, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1 ^a	05 pontos	02.537.887/0001-87	Associação Beneficente Irmã Idelfranca
2 ^a	02 pontos	73.267.908/0001-30	Associação Rosa D'Ouro

Por fim, a comissão de seleção declara a OSC Associação Beneficente Irmã Idelfranca considerada apta para celebrar a parceria. Considerando que foi observada a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração, haja vista a necessidade e importância da execução do serviço em tela no território, bem como, ressalta-se da viabilidade de sua execução e sobre a identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do termo de colaboração, conforme análise documental da proposta, conforme Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

São Paulo, 04 de agosto de 2026

Presidente Titular da Comissão
Núbia Malta Cofan Testa - RF 858.862-7

Titular da Comissão de Seleção
Cledioneide de Abreu Rodrigues – RF 788.626-8

Titular da Comissão de Seleção
Ricardo Miranda Baptista – RF 834.240-7